

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 792/2012

*Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr^a. **Maria Luzia Pereira dos Santos**.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr^a. **Maria Luzia Pereira dos Santos**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 20 de março de 2012.

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Maria Luzia Pereira dos Santos.
NATURALIDADE: Patos/RN
PROFISSÃO: Doméstica
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Perminio, nº 135, Centro, São João do Sabugi/RN
ESTADO CIVIL: Solteira
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: A Sr. ^a Maria Luzia Pereira dos Santos é natural de Patos-PB, reside em nosso município a mais de dez anos, onde desenvolve trabalhos na área social, como a Pastoral de Criança, etc.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR AUTOR

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 78121820